



Savar Veículos Ltda

CNPJ: 92.889.070/0001-60
Av. dos Estados, 2405 - Anchieta
Porto Alegre/RS - CEP: 90200-001
Brasil

Savar

51 3371 34 34

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ-RS

COTAÇÃO DE PREÇOS 0042/2026

SAVAR VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Av. dos Estados, 2405, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ 92.889.070/0001-60, inscrição estadual 096/0223207, submete à apreciação de V.S.as. proposta para fornecimento de veículos novos da Marca MERCEDES-BENZ, como segue:

MODELO/MARCA: SPRINTER VAN 417CDI / MERCEDES-BENZ

ANO/MODELO: NO MÍNIMO 2025/2026 ZERO KM



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Savar Veículos Ltda

CNPJ: 92.889.070/0001-60
Av. dos Estados, 2405 - Anchieta
Porto Alegre/RS - CEP: 90200-001
Brasil

Savar

51 3371 34 34

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR FINAL
01	01	Sprinter Van 417 CDI 15+1 lugares Teto alto Bancos reclináveis originais do fabricante Rodado simples Entre-eixo 3665mm Com acessibilidade Com porta lateral corrediça automática 2025/2026	RS 415.000	RS 415.000

Assistência Técnica:

Savar Veículos LTDA – Concessionária Autorizada

Porto Alegre-RS

Av. dos Estados 2405
Bairro Anchieta
51-3371.3434

Pelotas-RS

Rua Giuseppe Mattea 625
BR 116 km 523
53-3271.9595

Novo Hamburgo-RS

Rodovia RS 239, 455
51-3511.7550



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Savar Veículos Ltda

CNPJ: 92.889.070/0001-60
Av. dos Estados, 2405 - Anchieta
Porto Alegre/RS - CEP: 90200-001
Brasil

Savar

51 3371 34 34

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Condições de pagamento	conforme edital.
Prazo de entrega	conforme edital.
Validade da proposta	conforme edital.

Atenciosamente, **ISRAEL BENEDET** Assinado de forma digital
HERMEL:974323 por ISRAEL BENEDET
26053 HERMEL:97432326053
Dados: 2026.06.03
09:19:38 -03'00'

SAVAR VEICULOS LTDA

NOME DA EMPRESA: Savar Veículos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida dos Estados, 2405
CIDADE/UF: Porto Alegre/RS
FONE: (51) 3371-3434

CNPJ 92.889.070/0001-60
BAIRRO: Anchieta
CEP: 90200-001

CONTA CORRENTE N. 06-000079-06
NÚMERO DO BANCO: 041

NOME DO BANCO: Bannisul
AGÊNCIA: 025

Pessoa responsável para contato: Cinthia Helena Gava
CPF: 806.092.360-91
E-mail: cinthia@savarveiculos.com.br
Telefone (convencional e celular): 51-3371.3434 // 51-99314.0036

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do contrato.

Nome: Joaquim Antônio Toniolo



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Savar Veículos Ltda

CNPJ: 92.889.070/0001-60
Av. dos Estados, 2405 - Anchieta
Porto Alegre/RS - CEP: 90200-001
Brasil

Savar

51 3371 34 34



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS - VANS - UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br



Erechim, 20 de abril de 2026.

À
PM DE COTIPORÃ - RS

PROPOSTA DE VENDA Nº 0166/26

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	R\$ UNIT.
01	Veículo Mercedes-Benz, Sprinter, Van 417 CDI 15+1, ano/modelo 25/26, original de fábrica, com acessibilidade e porta automática.	01	R\$ 410.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega	120 DIAS
Pagamento	28 DIAS
Frete	Não Incluso
Validade da proposta	60 DIAS
Garantia do equipamento	12 meses

Atenciosamente,

Renan Carlos Bordin
Comercial

renan@tcatransformacoes.com.br
54 997097404

08389661/0001-62

TCA TRANSFORMAÇÕES
VEICULARES LTDA

Rodovia RS 135 - Bairro Santo Antônio
CEP 99710-557

ERECHIM-RS


Matriz - ERECHIM/RS, Bairro Sto. Antônio
RS 135, nº 3999 - km 70
CEP: 99710-557
CNPJ: 08.389.661/0001-62
I.E: 039/0137634
(54) 3861 3300
comercial@tcatransformacoes.com.br

Filial - IÇARA/SC, Bairro Esperança
Av Manoel Gregório Pacheco s/nº
CEP: 88820-000
CNPJ: 08.389.661/0002-43
I.E: 257535055
(48) 3420 0997
engenharia@tcatransformacoes.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÁ - RS
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO:
VAN ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES

Item	Qtd	Especificação	Valor unit.	Valor total
01	01	<p align="center">MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: SPRINTER 16 LUGARES COM DPM</p>  <p align="center"><small>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</small></p> <p>Especificações do Veículo Modelo: Van Capacidade: 15 passageiros + 1 motorista Teto: Alto Bancos: Reclináveis originais de fábrica Rodado: Simples Entre-eixos: 3.665 mm Acessibilidade: Veículo adaptado para acessibilidade (banco móvel), conforme legislação vigente Porta lateral: Correção automática Ano/Modelo: 2025/2026 Cor: Informar disponibilidade Garantia: Informar prazo de garantia do fabricante</p> <p>VEÍCULO TIPO FURGÃO /VAN, OKM, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE POR DPM.</p> <p>O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN 15+1 COM DPM, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE POR ACESSIBILIDADE VIA DPM(DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL). A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 36 KG.F.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS. O VEÍCULO DEVERÁ SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTAÇÕES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.500 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 3.500 KG. A DISTÂNCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.665 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, RÁDIO BÁSICO COM ALTO-FALANTE NO SALÃO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FURROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÃNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FURROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL</p>	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00



BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFERA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. OS BANCOS DOS MOTORISTAS E PASSAGEIROS DEVERÃO SER REVESTIDOS EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO, MANTENDO O PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS, COM APOIO DE CABEÇA. TODOS OS BANCOS PRECISARÃO ESTAR EQUIPADOS COM CINTOS DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DO CONTRAN. O BANCO DESTINADO AO CADEIRANTE DEVERÁ SER EQUIPADO COM APOIOS DE BRAÇO DUPLO E CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS. OS BANCOS DO SALÃO TERÃO DE SER FIXADOS INTEGRALMENTE POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, DEVIDAMENTE ALINHADOS. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS BANCOS POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO OFERECE MAIOR SEGURANÇA, PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DAS FORÇAS DE IMPACTO EM SITUAÇÕES DE FRENAGENS BRUSCAS OU COLISÕES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS BANCOS, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022, QUE REGULAMENTA A ANCORAGEM DE BANCOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO. ESTE SISTEMA DEVERÁ PROPORCIONAR FLEXIBILIDADE NO LAYOUT INTERNO DO VEÍCULO, PERMITINDO A REMOÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS BANCOS CONFORME A DEMANDA OPERACIONAL, SEJA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU CARGA. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM ALUMÍNIO EXTRUSADO 6061, TEMPERA T6, E DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DE SEGURANÇA, SENDO SUBMETIDO A ENSAIOS DE IMPACTO E RESISTÊNCIA PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE ESTRUTURAL E A CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. O VEÍCULO DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO COM COBERTURA TOTAL EM SEU INTERIOR. O REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, INCLUINDO TETO E LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMOFORMADO, COM ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E HIGIENE EXIGIDOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E AO DESGASTE, GARANTINDO LONGEVIDADE E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA. O MATERIAL TAMBÉM DEVERÁ SER CLASSIFICADO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PODENDO SER NÃO INFLAMÁVEL OU AUTOEXTINGUÍVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS APLICÁVEIS, COMO A NORMA NBR 9441 E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014, QUE ESTABELECE AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA OS COMPONENTES INTERNOS DO VEÍCULO. TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021, E O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. O PISO DEVERÁ SER COMPOSTO POR CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 12 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE, SEM EMENDAS OU FRESTAS, PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E GARANTIR A PERFEITA ASSEPSIA DO AMBIENTE. O REVESTIMENTO DEVERÁ POSSUIR CARACTERÍSTICAS ANTIDESLIZANTES, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E CONFORTO PARA OS OCUPANTES DO VEÍCULO. OS ACABAMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM PERFS DE ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, GARANTINDO A RESISTÊNCIA E ACABAMENTO ADEQUADO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE, EVITANDO A ENTRADA DE SUJEIRA OU LÍQUIDOS NAS JUNÇÕES. A ILUMINAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO SERÁ COMPOSTA POR DUAS LUMINÁRIAS LED EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR-CONDICIONADO, PROJETADAS PARA FORNECER ILUMINAÇÃO UNIFORME E EFICIENTE NO INTERIOR DO VEÍCULO. O ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS SERÁ FEITO POR INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, COM A FUNCIONALIDADE ADICIONAL DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR E FECHAR AS PORTAS, GARANTINDO VISIBILIDADE ADEQUADA DURANTE O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DURABILIDADE, PROPORCIONANDO UMA ILUMINAÇÃO SUAVE, PORÉM EFICAZ, SEM GERAR DESCONFORTO PARA OS OCUPANTES. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TACÓGRAFO DIGITAL, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS DE TRANSPORTE COLETIVO. TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER INSTALADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES, PROTEGIDA POR CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO, PERMITINDO UMA TROCA RÁPIDA E EFICIENTE DE COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIO. OS CABOS DEVERÃO SER ANTICHAMAS, ATENDENDO À NORMA NBR 14988 PARA SISTEMAS ELÉTRICOS DE VEÍCULOS, E DEVERÃO POSSUIR TERMINAIS CLIPADOS NAS EXTREMIDADES DOS FIOS, ASSEGURANDO UMA CONEXÃO SEGURA E RESISTENTE À VIBRAÇÃO E AO DESGASTE, EVITANDO FALHAS DE CONTATO OU CURTOS-CIRCUITOS. SERÁ EXIGIDA A ATUALIZAÇÃO NO RENAVAM PARA A ALTERAÇÃO DE TIPO, ESPÉCIE E LOTAÇÃO DO VEÍCULO. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA PROPOSTA: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, NA PROPOSTA COMERCIAL, O CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO) E CCT OU ISO, PODENDO TAIS DOCUMENTOS ESTAR EM NOME DA PRÓPRIA LICITANTE OU DA EMPRESA TRANSFORMADORA CONTRATADA. CASO OS DOCUMENTOS ESTEJAM EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADAPTADORA À LICITANTE, DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA





**BELISA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - EPP**

TRANSFORMADORA E A LICITANTE, BEM COMO DAS NOTAS FISCAIS DE TRANSFORMAÇÃO E DE FATURAMENTO DO VEÍCULO, A SEREM APRESENTADAS NA ENTREGA DO BEM, COMPROVANDO A REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO PELA EMPRESA VINCULADA NO CONTRATO APRESENTADO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O REGISTRO VÁLIDO NO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO, ACOMPANHADO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM A EMPRESA, POR MEIO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA NO CREA. O REGISTRO VÁLIDO DEVERÁ CORRESPONDER À EMPRESA QUE DETÉM O CAT, SEJA ESTA A LICITANTE OU A EMPRESA TRANSFORMADORA CONTRATADA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, NA PROPOSTA COMERCIAL, RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, CONFORME AS NORMAS CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14 DEVIDAMENTE REFERENCIADAS. O RELATÓRIO DEVERÁ COMPROVAR, POR MEIO DE IMAGENS, A FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO, UTILIZANDO O SISTEMA DE TRILHOS EM ALUMÍNIO, COM A INDICAÇÃO DA LIGA DE ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO EM NOME DA EMPRESA DETENTORA DO CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO), SEJA ESTA A LICITANTE OU A EMPRESA TRANSFORMADORA CONTRATADA. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, NA PROPOSTA COMERCIAL, RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DO DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.), EMITIDO EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA OU DA PRÓPRIA LICITANTE, CASO ESTA SEJA A TRANSFORMADORA, COM AS NORMAS ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022 DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO. DEVERÁ SER APRESENTADO, AINDA, PROJETO TÉCNICO DETALHADO, QUE CONTEMPLE TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, ACOMPANHADO DE MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN DEVEM ESTAR PRESENTES NO VEÍCULO. GARANTIA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 24 MESES.

TOTAL DO ITEM R\$ 445.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

R\$ 445.000,00

O PREÇO OFERTADO INCLUI TODOS OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA, TAXAS, IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, CONTRIBUIÇÕES PARA FISCAIS E OUTROS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO.

PRazo DE ENTREGA: EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

SÃO PAULO, 01 DE JUNHO DE 2026.

31.479.773/0001-26
I.E.: 123.302.254.114
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - Conj. 507 - Sala 03
Vila Leopoldina - CEP 05305-002
Tel.: (11) 3873-9973
SÃO PAULO - SP


Alberto Fernando Fontolan
Rg: 14.230.552-2
Diretor Comercial

